



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

Fone (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 7823/2026

Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho de servidor, em razão de possuir filho com deficiência.


O Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 98, § 3º, da Lei Federal nº 8.112/1990 e considerando o entendimento e as decisões constantes no Protocolo 8360/2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, a partir de 18 de maio de 2026, a servidora IZANA OENNING, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 700145, a redução de sua jornada de trabalho de 50%, sem prejuízo da remuneração, para fins de acompanhamento e cuidados de seu filho com deficiência.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 26 de maio de 2026.

  
José Roberto Mendes  
Prefeito Municipal

